



DIVISÃO DE PROJETOS/DIRETORIA DE PESQUISA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 03/2021 PROPAG - UENP

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UENP, Prof.^a Dr.^a Vanderléia da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria 201/2018 - GR-UENP, no uso de suas atribuições, considerando:

- a) a Resolução 01/2008, que aprova o Estatuto e o Regimento da UENP;
- b) a Resolução 012/2019, CEPE que aprova o regulamento de pesquisa da UENP;
- c) as Portarias 148/2019 e 58/2021-GR/UENP que nomeiam componentes do Grupo de Trabalho (GT) em Biossegurança e Ética Ambiental da UENP;
- d) a necessidade de apresentação de um diagnóstico das condições ambientais e de biossegurança das instalações utilizadas nas atividades de pesquisa na UENP para as Pró-Reitorias de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPV) e de Pesquisa e Pós-graduação (PROPG) a fim de estabelecer ações e estratégias que visem o cumprimento das normas vigentes,

INSTRUI

1. Os docentes/pesquisadores responsáveis pelos laboratórios de pesquisa da UENP devem preencher o formulário *on line* disponível no link abaixo até **02 de julho de 2021**, com informações sobre as condições ambientais e de biossegurança das instalações utilizadas nas atividades de pesquisa sob sua responsabilidade ou coordenação.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwNFZf6lj2kw5Buqq9VTxVgJSSIZQDgwnMG63kkkQEjZ5PuA/viewform?usp=sf_link

1.1 Ficam excluídas desta Instrução de Serviço (IS), nesta primeira etapa do trabalho do GT, as infraestruturas de pesquisa como estufas, casa de vegetação, hospitais, clínicas e campos experimentais.

2. Será dada ciência desta Instrução de Serviço aos Diretores de Centro para socialização aos seus docentes/pesquisadores responsáveis pelos laboratórios sob sua alçada, em consonância com o artigo 52 da Resolução 01/2008.

3. As respostas serão analisadas e compiladas pelo GT em Biossegurança e Ética Ambiental de modo a resultar num diagnóstico das condições ambientais e de biossegurança nos laboratórios, e a ser considerado como um documento estratégico para as ações da PROPAV e PROPG.

4. Dúvidas sobre o preenchimento do formulário devem ser enviadas para o e-mail propg.divisaodeprojetos@uenp.edu.br.

Jacarezinho, 10 de junho de 2021.

Assinado no original

Dr.^a Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação